



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 124/2025, 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 0186, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **02/07/2025 ao dia 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 10 de julho de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal